

PORTARIA N.º 75 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 06.05.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo N.º 23706.000556/2018-91.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para comporem a “Comissão para o certame da contratação de empresa especializada para o fornecimento e distribuição de refeições prontas (transportadas), para o almoço e lanche (Merenda Escolar) dos discentes nas dependências do IFAM Campus Avançado Manacapuru”, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ellen Almeida dos Santos Ferreira	2336611	PRESIDENTE
Alciane Matos de Paiva	1803318	MEMBRO
Jeane de Lima Silva	1905568	MEMBRO
Deise Souza da Silva	1798969	MEMBRO
Zenete Ruiz da Silva	2214582	MEMBRO
Fábio Teixeira Lima	1935202	MEMBRO

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019